



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

DATA: 29/06/2020

Unidade	Hospital Dom Malan	Data do Contrato:	03/05/2010	
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0007-80	Data da Inauguração:	01/05/2010
Valor do Repasse:	R\$ 5.692.050,78	Nº do Contrato:	007/2010	
<b>Parecer Financeiro Mensal - nº 329/2019</b>				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL DOM MALAN referente ao mês de SETEMBRO de 2019 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:

### 1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 05/11/2019.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

### 2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MAIO/2018 - Versão 3.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		SETEMBRO DE 2019	9
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
HOSPITAL DOM MALAN	ARTHUR LIMA		
DESCRIÇÃO	VALOR		
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	5.453.262,74		
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-		
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO	-		
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA	-		
Plano de Investimento Autorizado pela SES	-		
Repasse Programas Especiais	-		
(-) Desconto	-		
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>5.453.262,74</b>		
Rendimento de Aplicações Financeiras	9.914,29		
Reembolso de Despesas	-		
Obtenção de Recursos Externos a SES	-		
Demais Receitas (Convênios)	13.044,90		
Outras Receitas	525,30		
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>	<b>23.484,49</b>		
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>5.476.747,23</b>		

### 3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal: R\$ (-)425.171,74 (Item 1.5.Despesas com férias+ 13º+ rescisões)** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).
- **Item 2 e 3. Insumo/Material: R\$ (-)104,00** - O valor destes itens refere-se a Notas Fiscais sem o CNPJ da unidade
- **Item 4. a 7. Prestação de Serviço: R\$ (-)41.819,60** – Este valor refere-se a juros/multas e processo judicial Trabalhista, que serão discriminados no item.

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 41.923,60** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

#### Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	SETEMBRO/2019		
Receitas Operacionais	5.476.747,23	5.476.747,23	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
1. Pessoal	3.791.574,70	3.366.402,96	-425.171,74
2 e 3. Insumo/Material	566.904,27	566.800,27	-104,00
4 a 7. Prestação de Serviço	885.165,16	843.345,56	-41.819,60
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.243.644,13</b>	<b>4.776.548,79</b>	<b>-467.095,34</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	233.103,10	700.198,44	467.095,34
Crédito de Provisão		425.171,73	425.171,73
Despesa Não Acatada			41.923,60
Resultado (Déficit/Superávit)	233.103,10	275.026,70	41.923,60

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Setembro/2019 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

#### 4. DESPESA DE PESSOAL

##### 4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HDM	Setembro/19		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>Planilha Contábil</b>	<b>Análise SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
1. Pessoal	3.791.574,70	3.366.402,96	-425.171,74
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	2.764.928,26	2.764.928,26	0,00
1.2. FGTS	227.029,92	227.029,91	-0,01
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	60.654,00	60.654,00	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	738.962,52	313.790,79	-425.171,73
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Planilha Contábil</b>	<b>Análise SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
Cálculo de Provisão	738.962,52	738.962,52	0,00
Ano de Contrato	9		
Turnover	1,72		
Valor transferido conta crédito provisão	425.171,73		0,00

##### 4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. Em relação ao pagamento de FGTS houve diferença de **R\$ 0,02**, pago a menor pela Unidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
SETEMBRO	250.090,52	227.029,91	23.060,63	0,02

No tocante ao PIS, a unidade é isenta

##### 4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 1 9	SETEMBRO
ALIMENTAÇÃO	22.949,89
SEGURO DE VIDA	1.851,43
TRANSPORTE	43.018,00
AUXÍLIOS	12.187,47
PLANO DE SAÚDE	
<b>TOTAL</b>	<b>80.006,79</b>

  

BENEFÍCIOS PAGOS PELO	
2 0 1 9	SETEMBRO
ALIMENTAÇÃO	4.632,34
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	14.720,45
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.352,79</b>

  

<b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b>	<b>60.654,00</b>
---------------------------------------	------------------

Quadro 5.1 - PCF

HDM	Setembro/19		
	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	60.654,00	60.654,00	0,00

#### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R\$ 313.790,79 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 738.962,52 (a)**, a diferença de **R\$ 425.171,73 (c)** deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

valores em R\$	
SETEMBRO/2019	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	738.962,52
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	313.790,79
<b>Transferência sobre saldo para conta provisão ( c ) = ( b ) - ( a )</b>	<b>425.171,73</b>

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
SETEMBRO	302.434,48	302.434,48	-0,00

#### 4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
SETEMBRO	11.356,31	11.356,31	0,00

#### 5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na

PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

### 5.1. Da Saída

No relatório de saídas foram identificadas diferenças no item 3.4, conforme pode-se observar abaixo:

- **3.4 Combustível: R\$ 104,00** - O valor deste item refere-se a Nota Fiscal sem o CNPJ da unidade

**Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas**

Análise da Saída de Estoque	SETEMBRO/2019		
	Planilha Financeira	RELATÓRIO DE ESTOQUE Saídas	DIFERENÇA
<b>HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80</b>			
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>383.134,72</b>	<b>383.134,72</b>	<b>-00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	146.169,90	146.169,90	0,00
2.2. Medicamentos	142.205,22	142.205,22	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	22.661,26	22.661,26	0,00
2.4. Gases Medicinais	57.791,30	57.791,30	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	550,00	550,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	13.757,04	13.757,04	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>183.769,55</b>	<b>183.665,55</b>	<b>-104,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	36.378,85	36.378,85	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	75.756,64	75.756,64	0,00
3.3. Material Expediente	20.648,19	20.648,19	0,00
3.4. Combustível	5.835,81	5.731,81	-104,00
3.5. GLP	19.820,41	19.820,41	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>15.302,87</b>	<b>15.302,87</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Predial e Mobiliário	-00	-00	0,00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.3. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.4. Manutenção de veículos	-00	-00	0,00
3.6.5. Outras despesas com material de manuten	15.302,87	15.302,87	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	9.921,31	9.921,31	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	105,47	105,47	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>566.904,27</b>	<b>566.800,27</b>	<b>-104,00</b>

### 5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas**

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-	SETEMBRO/2019		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>302.993,59</b>	<b>302.993,59</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	83.782,65	83.782,65	-00
2.2. Medicamentos	126.686,41	126.686,41	-00
2.3. Dietas Industrializadas	17.271,70	17.271,70	-00
2.4. Gases Medicinais	58.620,08	58.620,08	-00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	550,00	550,00	-00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	-00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	16.082,75	16.082,75	-00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>243.906,97</b>	<b>243.906,97</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	37.728,28	37.728,28	-00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	114.189,42	114.189,42	-00
3.3. Material Expediente	33.328,43	33.328,43	-00
3.4. Combustível			-00
3.5. GLP	19.820,41	19.820,41	-00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>31.537,63</b>	<b>31.537,63</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Predial e Mobiliário	-00	-00	-00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	-00	-00	-00
3.6.3. Equipamentos de Informática	-00	-00	-00
3.6.4. Manutenção de veículos	-00	-00	-00
3.6.5. Outras despesas com material de manuten	31.537,63	31.537,63	-00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	7.276,00	7.276,00	-00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	26,80	26,80	-00
<b>Total de Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>546.900,56</b>	<b>546.900,56</b>	<b>0,00</b>

### 6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença no item 5.5 conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.5 Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 2.500,00** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer N° 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor **R\$ 39.319,60** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	SETEMBRO/2019		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	5.759,04	5.759,04	0,00
5. Gerais	153.000,17	111.180,57	-41.819,60
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Se	672.281,22	672.281,22	0,00
7. Manutenção	54.124,73	54.124,73	0,00

## 7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números. No entanto, a Unidade em análise apresentou um saldo inicial e final de R\$ 81,50 referente a conta do Santander, sem o respectivo extrato para conferência. Esse fato se deve a uma medida da administração central a fim de direcionar as operações financeiras da Unidade para a Caixa Econômica Federal. Diante disso, a O.S.S. assumiu o compromisso com a conta e o saldo de R\$ 7.433,64 que existia fora disponibilizado e depositado em favor do Hospital Dom Malan, em sua conta Caixa em 31/05/2019. Esse valor corresponde ao Resgate da conta do Santander do mês de abril, restando um saldo de R\$ 81,50. Favor verificar recomendação no item 8.

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80		SETEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE	
Acompanhamento de Saldos Bancários		SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL				0,00	0
		SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE				0,00	0,00
CONTA CORRENTE		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo		
BANCO: SANT AG: CONTA:		0,00			0,00		
BANCO: CEF AG: 2991 CONTA: 2446-4		43.641,52	4.054.596,78	4.010.955,26	0,00		
BANCO: CEF AG: 2991 CONTA: 2445-6		0,00	10.249.431,90	10.249.431,90	0,00		
CONTA CORRENTE DE PROVISÃO		CONTA CORRENTE PROVISÃO				0,00	
BANCO: AG: CONTA:		0,00			0,00		
SOMA		43.641,52	14.304.028,68	14.260.387,16			
Acompanhamento de Saldos Bancários		SETEMBRO/19				VALOR PCF UNIDADE	1.923.687,40
		SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				1.923.768,90	
APLICAÇÃO FINANCEIRA		SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES				1.923.768,90	
		Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final
BANCO: SANTANDER CONTA: 2122-5 APLICAÇÃO:		81,50		EXTRATO NÃO ENVIADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS			81,50
BANCO: CONTA: 2446-4 APLICAÇÃO:		0,00	98,00	1.365.725,00	1.848,21	0,00	1.367.475,21
BANCO: CONTA: 2445-6 APLICAÇÃO:		1.637.808,23	4.477.316,61	3.387.654,49	8.066,08	0,00	556.212,19
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO		APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0	
BANCO: CONTA: APLICAÇÃO:		0,00					0,00
SOMA		1.637.889,73	4.477.414,61	4.753.379,49	9.914,29	0,00	

## 8. Recomendação

### 1. Saldos Bancários

Orientamos que diante de casos em que a O.S.S. assuma a responsabilidade pela conta de uma Unidade, esta deve disponibilizar o valor total referente a conta, sem deixar saldo remanescente.

2. Orientamos que as Notas Fiscais enviadas pela Unidade na Prestação de Contas Mensal siga a determinação do Manual de Prestação de contas do Contrato de Gestão com as Organizações Sociais de Saúde, pág. 18,, sob pena de não acatamento da despesa:

*Deverão ser enviadas todas as cópias das notas fiscais que estejam no relatório de entrada, emitidas em nome da entidade, com endereço completo, CNPJ, organizadas na ordem desse relatório e conforme o item a que pertence.*

...

*As notas fiscais de serviços deverão ser emitidas em nome da entidade, com endereço completo e CNPJ. No local onde foi realizada a prestação de serviços, deverá constar o nome da unidade e a localização;*

Vale ainda ressaltar que Os Cupons Fiscais que serão acatados nas Prestações de Contas são os que contem o QR-Code.

## 9. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Hospital Dom Malan, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a

prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:

- **3.4 Combustível: R\$ 104,00** - O valor deste item refere-se a Nota Fiscal sem o CNPJ da unidade
- **Item 5.5 Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 2.500,00** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor **R\$ 39.319,60** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAI/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Desse modo, os valores validados pela SES foram de **R\$ 275.731,87 de Superávit + R\$ 425.171,73 saldo de provisão**, conforme demonstrado a seguir:

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80		SETEMBRO/2019	
RECEITAS OPERACIONAIS	5.476.747,23	5.476.747,23	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.791.574,70	3.366.402,96	-425.171,74
2 e 3. Insumo/Material	566.904,27	566.800,27	-104,00
4 a 7. Prestação de Serviço	885.165,16	843.345,56	-41.819,60
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.243.644,13</b>	<b>4.776.548,79</b>	<b>-467.095,34</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	233.103,10	700.198,44	467.095,34
Crédito de Provisão		425.171,73	425.171,73
Despesa Não Acatada			41.923,60
Resultado (Déficit/Superávit)	233.103,10	275.026,70	41.923,60

Recife 29 de Junho de 2020

Elaboração:	Revisão:
<p>Diego Dmytre Lima Falcão Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 393.150.1</p>	<p>Jonathan Henrique Nery Duarte Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 390.274.9</p>

<p>Michelle da Silva Pereira Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro - DGMMAS Matrícula 393.136-6</p>
---

Recife, 29 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 14/07/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Pereira**, em 14/07/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Dmytre Lima Falcão**, em 14/07/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7396076** e o código CRC **7FC9DF1E**.

